

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 017/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS, TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESPECIALMENTE AUTÁRQUICA, DE FORMA CONTINUADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO TODAS AS VAGAS QUE VIEREM A SER CRIADAS, AS QUE VAGAREM E/OU FOREM DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006929/2025-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP, CNPJ n.º: 04.***.***/****-89, sagrou-se vencedora com os valores de inscrição:

TIPO DE INSCRIÇÃO VALOR UNIT. POR INSCRIÇÃO

Cargo Nível FUNDAMENTAL R\$ 45,00

Cargo Nível MÉDIO E TÉCNICO R\$ 60,00

Cargo Nível SUPERIOR R\$ 75,00

SOMA TOTAL R\$ 180,00

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos válidos contra o objeto da referida Concorrência Pública Eletrônica.

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de dezembro de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS